

Lei nº 947 de 01 de dezembro de 2008.

“Dá denominação a Quadra de Esportes na localidade de Vargem Grande, em Duas Barras.”

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Antônio Alípio Alves, a Quadra de Esportes da localidade de Vargem Grande.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duas Barras, 01 de dezembro de 2008.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL